Pelo presente instrumento particular FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua 1 DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº, 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº, 004.293,383-84; THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de F T EVENTOS LTDA e terá sede e domicilio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABIANO DE SOUSA REIS......90.000 quotas no valor de R\$ 90.000,00 TOTALIZANDO......100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será de CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios FABIANO DE SOUSA REIS, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Train des sentes source

fotocopia é a reprodução fiél de

Carlos Alberto Layme Junio Amaldo Gonçalvas Ran

ia Mandes Camer

iginal que me foi exibido

ficio

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE L**im**itada f teventos LTDA

CLÁUSULA OITAVA- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador FABIANO DE SOUSA REIS, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suberno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

SÓCIOS:

FABIANO DE SOUSA REIS

THAIS DOS SANTOS SOUSA

TESTEMUNHAS

RAIMUNDA SORALA BARROS DE ASSUNCAO

523.256.013-15

RICARDO REGIS BARROS OLIVEIRA DE ASSUNCAO 060.203.103-61

Centitico e doute hale Presenta totocópia é a reprodução fiél do original que me foi exibido

João Lisboa MA LTIDZI

Carlos Alberto Leyme Junio Amaido Gonçalves Reis Vizia Brima Mendes Cameiro



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade F T EVENTOS LTDA, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

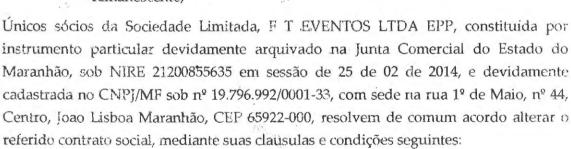
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

ra uso exclusivo da Junta Comercial:	
DEFERIDO EM \$510212014.	Etiqueta de registro
Chere de Escritório Regional Jucem e Imperatriz Mat 2337	antorio do Mertifico e dou te que mese
Selfydel fiscall acado Poder Judiciario Poder Judiciario do Maramiso AUTENTICAÇÃO	fotocopia è a reprodução fiél ou original que me foi exibido sacentame June original que me foi exibido João Lisboar - MA J. VIII G. Carlos Alberto Layme Junio Arnaldo Goriçalves Reis Vizia Bruna Mendes Carneiro

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

- THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
- 2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

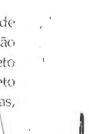


CLAUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a): 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de-festas e eventos





- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) 7311-4/00 agências de publicidade;
- j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

Thors dos Samlos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Jackens John Marson

Fabiano de Sousa Reis





MIERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA FT-EVENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

- 1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, portador da cédula de identidade empresária, 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente:
- 2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESCDGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65/22-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB N° 20150566735 PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150566735. NIRE: 21200855635. F T EVENTOS LIDA - EPP

JUCEI4A

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LOÍS, 26/11/2015





CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10,000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB N° 20150566735.

PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.

F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Therasa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 26/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

1

2

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não aleançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assiriam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

craw de fersa

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa.

A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB N° 20150566735. PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150566735. NIRE: 21200855635. F T EVENTOS LTDA - EPF

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA GERAL













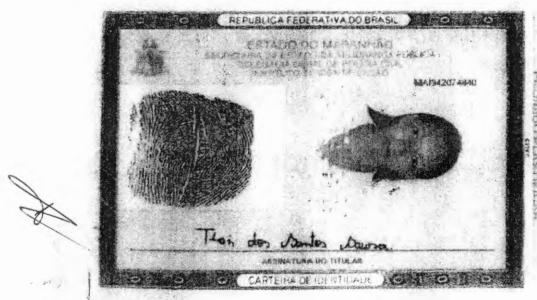


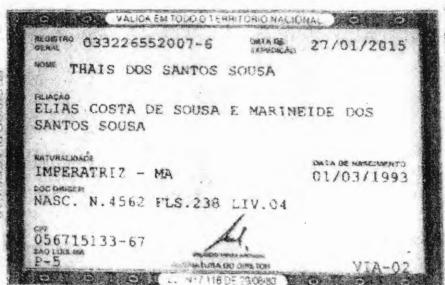
maldo Gonçaives Res Esc. Junicentado

Substituto João Listica - MA

fotocópia é a reprodução fiél o original que me foi exibido

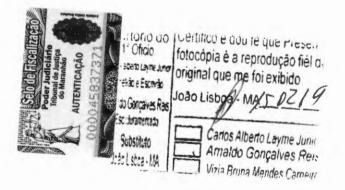
Carlos Alberto Lavine June Armaldo Gentjalves Fre Viza Brima Mendes Camer





A PRINCIPAL OF THE PARTY OF THE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000173

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.796.992/0001-33 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL	25/02/2014
NOME EMPRESARIAL F T EVENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO F T EVENTOS	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 82.30-0-02 - Casas de fes	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL stas e eventos		
90.01-9-02 - Produção m 77.39-0-03 - Aluguel de p 74.20-0-04 - Filmagem de 74.20-0-01 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agenciamen	valcos, coberturas e outras estre e festas e eventos le produção de fotografias, exc organização de feiras, congres publicidade to de espaços para publicidado JREZA JURÍDICA	ruturas de uso temporário, exceto a eto aérea e submarina	
206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R DAS ACACIAS	esária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICIPIO JOAO LISBOA	UF MA
03.922-000			
ENDEREÇO ELETRÔNICO	008@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-5489	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCONTABILIDADE2 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ			
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCONTABILIDADE2 ENTE FEDERATIVO RESPONSA ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	VEL (EFR)	(99) 3525-5489	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCONTABILIDADE2 ENTE FEDERATIVO RESPONSA ****** SITUAÇÃO CADASTRAL	VEL (EFR)	(99) 3525-5489	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/02/2019 às 08:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F T EVENTOS LTDA CNPJ: 19.796.992/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:21:15 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: 78A7.3D3D.6CA5.FF19 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093357/18 Data da Certidão: 21/12/2018 16:50:27

CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ibstanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.







Data Impressão: 04/02/2019 07:45:10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067849/18

Data da Certidão: 21/12/2018 16:51:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

K



Data Impressão: 04/02/2019 07:45:45



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: F T EVENTOS LTDA - EPP Nome Fantasia: F T EVENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33

Endereço: RUA DAS ACÁCIAS, Nºs/n Bairro: MUTIRÃO Município: JOÃO LISBOA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: Negativa de débitos municipais



Dados de Autenticação

Certidão Número: 00062 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar nº 024/2017

Código Tributário Municipal

Emitido em: 8 de Janeiro de 2019

Validade: 90 dias

OÃO PAULO VIEIRA ALVIM

Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento

Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento Respondendo Pela Chefia do Dep Airecadação e Tributos Port 023 / 2018







IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19796992/0001-33

Razão Social:

F T EVENTOS LTDA EPP

Endereço:

RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2019 a 08/03/2019

Certificação Número: 2019020702341657482452

Informação obtida em 14/02/2019, às 09:54:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 14 de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em face de F. T. EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.796.992/0001-33.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Sergio Souza de Castro, Técnico Judiciário, Matrícula 121400, consultei e digitei. E eu, Luzia Moreira Martins, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o fiz digitar e conferi.

João Lisboa/MA, 14 de Janeiro de 2019.



Luzia Moreira Martins Secretário Judicial da 2ª Vara/Distribuição Matrícula TJMA 162396

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMÁRCA DE JOÃO LISBOA/MA

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025

Itorio do la Compania de Castro e Costa",
Fotocipia è a reprodução fiél do original que me foi exibido

João Lisboa - MA J. 1021 (9)

Substituto

Arnaldo Gonçalves Reis

Wizia Bruna Mendes Camento

F T'EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.796.992.0001/33 RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

65922-000

REAL CONTABILIDADE SC LTDA

NIRE: 21200855635

JOAO LISBOA-MA Folha: 1

Descrição Classificação Exerc. Atual ATIVO (7) 000180 CIRCULANTE (14) DISPONIVEL (21) **CADKA (28)** Caixa (35) 1.1.1,01.001 46.617,69C =CAIXA *****46.617.69C =DISPONIVEL *****46.617,69C REALIZAVEL A CURTO PRAZO (175) CLIENTES (182) Clientes a Receber (2821) 1.1.2.01.006 96.518.00D =CLIENTES *****96.518,00D =REALIZAVEL A CURTO PRAZO *****96.518,00D ESTOOUES (392) MERCADORIAS P/ REVENDA (399) Matérias em estoque (2814) 1.1.3.01.002 30,170,80D =MERCADORIAS P/ REVENDA ****30,170,80D =ESTOQUES ****30.170.80D =Total - CIRCULANTE ****173.306,49D =Total - ATIVO ****173.306,49D PASSIVO (679) PASSIVO CIRCULANTE (686) EXIGIVEL (693) FOLHA DE PAGAMENTO (1092) Salários a Pagar (1106) 2.1.3.02.002 2.365,04C =FOLHA DE PAGAMENTO ******2.365,04C **OBRIGAÇÕES SOCIAIS (1204)** INSS a Recolher (1211) 2.1.3.04.001 212,85C FGTS a Recolher (1225) 2.1.3.04.003 189,20C =OBRIGAÇÕES SOCIAIS ****** 402,05C **OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (1246)** SIMPLES a Recolher (1288) 2.1.3.06.006 836,81C *******836,81C =OBRIGACOES TRIBUTARIAS =EXIGIVEL ******3.603,90C





******3.603,90C

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB N° 20180256440. PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800866636. NIRE: 21200855635. F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

=Total - PASSIVO CIRCULANTE

PATRIMONIO LIQUIDO (1358)

CAPITAL (1365)

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/03/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



F T EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19,796.992.0001/33 RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

NIRE: 21200855635

65922-000

JOAO LISBOA-MA

Folha: 2

Exerc. Atual

CAPITAL SOCIAL (1372)

Capital Social (1379)

=CAPITAL SOCIAL

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (1449) Lucros Acumulados (1456)

=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

=CAPITAL

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

=Total - PASSIVO .

Classificação

2.4.1.01.001

2.4.1.20.001

00018

100.000,00D

REAL CONTABILIDADE SC LTDA

****100.000,00D

69.702,59C

**** 69.702.59C

****169.702,59C

****169.702,59C

****173.306,49C





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB N° 20180256440. PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800866636. NIRE: 21200855635. F T EVENTOS LIDA - EFP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/03/2018 www.emprasafaoil.ma.gov.br



F T EVENTOS LTDA EPP

REAL CONTABILIDADE LTDA

000182

CNPJ: 19.796.992.0001/33 RUA DAS AC Balanço Patrimonial de 01/01/20,17 até 31/12/2017

RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO

65922-000

JOAO LISBOA-MA'.

NIRE: 21200855635

Descrição

ClassificaçãoConta

Exercício Atual

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS FINANCEIRAS

PRESTACAO DE SERVICOS

Prestação de serviços

4.1.2.02.001

2394

414.392,60C

=PRESTACAO DE SERVICOS

****414,392,60C

=RECEITAS FINANCEIRAS

****414.392,60C

=Total - RECEITAS OPERACIONAIS

****414.392,60C

-Total - RECEITAS

****414.392,60C

CLEANE SILVA SOUSA CPF: 027.184.433.-75

RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNCAO

CPE:529:256.013-15 CRC N° 9434

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB N° 20180256440. PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800866636. NIRE: 21200855635. F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/03/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



F T EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.796.992.0001/33 Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO

REAL CONTABILIDADE LTDA

65922-000

JOAO LISBOA-MA.

NIRE: 21200855635

Folha: 4

Conta Exercício Atual Descrição Classificação DESPESAS/CUSTO **CUSTOS OPERACIONAIS CUSTOS DA RECEITA BRUTA** CUSTO C/ FOLHA DE PAGAMENTO 3.1.1.01.001 28,380,40D Salários Contratuais 1505 13º Salário 3.1.1.01.014 1596 2.365,04D FOTS 3.1.1.01.015 1603 2.459,60D =CUSTO C/ FOLHA DE PAGAMENTO *****33.205,04D DESPESAS ADMINISTRATIVAS Material aplicado em serviço 3.1.1.05.045 1946 60,427,49D =DESPESAS ADMINISTRATIVAS *****60.427,49D DESPESA TRIBUTARIA Simples 3.1.1.15,014 2149 10.041,72D -DESPESA TRIBUTARIA *****10,041,72D =CUSTOS DA RECEITA BRUTA ****115.704,00D =Total - CUSTOS OPERACIONAIS ****115,704,00D ****115.704,00D =Total - DESPESAS/CUSTO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---->

414,392,60C

DESPESAS + CUSTO----> 115.704.00D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****298,688,60

CPF: 027.184.433.-75

RAIMUNDA SORATA BARROS DE ASSUNÇÃO

CPF: 523,256.013-15

CRC Nº 9434

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB N° 20180255440. PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800866636. NIRE: 21200855635. F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/03/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

Diario I

Folhn. 5

000184

Ativo	173.306,49	= 48,08
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.603,90	
Liquidez Gera!		
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	173,306,49	= 48,0
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.603,90	
Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	173.306,49	= 48,0
Passivo Circulante	3.603,90	ndarium FD 3

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017.

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB N° 20180256440. FROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800866636. MÍRR: 21200855635. F T EVENTOS LEDA - EPP

JUCEMA

Lilian Therese Rodrigues Mondonda SECRETARIA-GERAL SÃO LUIS, 12/03/2018 www.empresefacil.ma.gov.br









CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNCAO

REGISTRO.....: MA-009434/O-2

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 523.256.013-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 13.02.2019 as 10:55:07.

Válido até: 31.03.2019. Código de Controle: 98064.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ESTADO DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

-			
Codigo		Situação	Ativo
Inscrição Municipal	A STATE OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY ADDRESS OF THE PARTY ADDRESS OF THE PARTY AND ADDR		
Nome/Razão Social			
CNPJ/CPF	19796992000133		
Endereço	RUA DAS ACÁCIAS, 14 - CI	ENTRO - 65922000 JOÃO LISBOA-MA	
CGF/RG		Órgão Emissor	
Telefone		Celular/FAX	
E-Mail	A ST A SA S		
Nome de Fantasia			
Tipo Contribuição	Alvara de Funcionamento		
Natureza Juridica		E/EPP)	4
Classificação			
Tipo	(
Valor Base (M2)		Nº do Alvará. 501,00	
Valor Est ISSQN		301,300	
Horário Funcion			
Nr. Técnicos	The same and the s	Nr. Empregados:	
CNAE			
Outros Atuadodos	CASAS DE FESTAS E EVE	NTOC	
		1	
Data do Cadastro	26/06/2015	Operador JOAOPAULO	
		- O7	
		1 /1	1
		10 POLY OMARA ALVIM	/
		JOÃO PAULOMMIKA ALLIVI Secretário Adjunto de Secretário Adjunto de	
		Secretario Adjunto o Firanças e Orçamento Firanças e Orçamento Respondendo Feia Chefia do Dep Respondendo e Tributos Arrecadação e Tributos Arrecadação e 1718	
		Port. 023 / 2018	
		A	
	27-7121	io do Certifico e dou le que Present	
	Charles O D	fotocópia é a reprodução fiél do foriginal que me foi exibido	
		Escreta I A IT M I III	
	Ped Sel	Gire Res João Lisboa - MAZ 10417	10
	10/1	Carlos Alberto Layme Junio	\circ
		Arnaldo Gonçalves Reis	
	Carama Cara	Vizia Bruna Mendes Cameur	





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANO -2019



F T EVENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33

NOME:

ENDEREÇO: Rua das Acácias, s/nº, Mutirão- João Lisboa/MA

Casas de festas e eventos

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002677

DATA: 02/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019

fotocópia é a reprodução fiél do original que me foi exibido

João Lisboa MA/ 1/0/4/19

Cartos Alherto Leyme Junio Armaido Gonçalves Reis

Vizia Baina Mendes Cameno

Jairo Madaira de Colmbra

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo MA, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64 Situada na Avenida Presidente José Sarney, S/N, centro Sítio Novo MA. ATESTAMOS a quem interessar possa, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa F T EVENTOS LTDA – EPP, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, S/N, Mutirão, na Cidade de João Lisboa – MA, a mesma prestou ou está prestando serviços, é cadastrada nesta Prefeitura, como fornecedora de prestação de serviço na modalidade de eventos e publicidade, tais como carnaval, festa junina entre outros eventos desta municipalidade.

Declaramos ainda que todos os prazos de entrega foram cumpridos satisfatoriamente a contento desta administração.

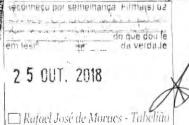
4

Sítio Novo - MA 31 de Julho de 2018.

Francisco das Chagas Holanda de Araújo

Secretário Mun. De Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 004/2017 GP







PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

F T EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.796.992/0001-33 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Cleane Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0228847420020 e do CPF nº 027.184.433-75, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

João Lisboa, MA, 19 de Fevereiro de 2019

19.796.992/0001-33 F. T EVENTOS LIDA - EPP Rya da A agras, S/N JOE J LISTON 138-106DA CNPJ: 19.796.992/0001-34A

4









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F T EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.796.992/0001-33

Certidão nº: 167159355/2019

Expedição: 04/02/2019, às 08:48:53

Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **F T EVENTOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

19.796.992/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





